

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, CONDUTA E ÉTICA

É parte fundamental de nossas responsabilidades o atendimento às leis nacionais e internacionais aplicáveis, e a outros requisitos aos quais tenha se obrigado.

A SACOR compromete-se em:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável e adotar medidas seguras para prevenir acidentes e danos à saúde de seus colaboradores;
- Não se envolver ou apoiar o trabalho infantil, trabalho forçado ou práticas disciplinares abusivas;
- Assegurar que todos os colaboradores terão livre acesso à diretoria para fazer qualquer reclamação ou sugestão;
- Respeitar o direito de associação sindical e negociação coletiva de todos os seus colaboradores;
- Coibir o uso de drogas e álcool pelos colaboradores que trabalham nas instalações da empresa, dos clientes ou dos fornecedores;
- Não se envolver e apoiar, e coibir a discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria, com base na raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação sindical ou filiação política, ou idade;
- Não permitir comportamento, gestos, linguagem e contato físico, que seja sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorativo;
- Não se envolver e nem apoiar a utilização de punição corporal e mental, coerção física, abuso verbal e o tráfico de seres humanos;
- Respeitar e remunerar adequadamente a jornada de trabalho;
- Contribuir com o desenvolvimento da comunidade ao seu redor;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, de acordo com os impactos provocados por suas ações;
- Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, criando e divulgando sistemática de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;
- A honestidade, a integridade, a justiça, a equidade, a verdade, a coerência entre o discurso e a prática referenciam as relações com pessoas e instituições, e se manifestam no respeito às diferenças e diversidades de condição étnica, religiosa, social, cultural, linguística, política, estética, etária, física, mental e psíquica, de gênero, de orientação sexual e outras;
- Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social, Conduta e Ética.

REVISÃO: 0

DATA: 02/04/2018

APROVADO POR: HENRIQUE DOS SANTOS – DIRETOR PRESIDENTE